

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0184/2025, de 20 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.601,20 (Dez Mil, Seiscentos e Um Reais e Vinte Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2035 MANTER PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.800,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	8.801,20
TOTAL	10.601,20
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.601,20

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 20 de Agosto de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)